

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>51.847,66</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.536.439,10</b>	<b>2.159.496,73</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	51.847,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.318.104,87	1.964.360,78
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>86.836,45</b>	<b>43.897,88</b>	ENCARGOS PATRONAIS	218.334,23	195.135,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	86.836,45	43.897,88	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>5.176.617,38</b>	<b>4.844.264,20</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>8.171.755,75</b>	<b>8.661.577,87</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	840.332,04	670.192,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.222.956,04	4.516.438,25	SERVIÇOS	4.310.872,04	4.173.877,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.948.799,71	4.145.139,58	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	25.413,30	194,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,04	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>107,14</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>155.009,46</b>	JUROS E ENCARGOS DE MORA	107,14	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.000,00	2.009,00	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>592,30</b>	<b>7.230,00</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	153.000,46	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.230,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>8.262.592,20</b>	<b>8.912.332,87</b>	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	592,30	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.262.592,20</b>	<b>8.912.332,87</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>7.713.755,92</b>	<b>7.010.990,93</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>548.836,28</b>	<b>1.901.341,94</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>8.262.592,20</b>	<b>8.912.332,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2017)  
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE XEXÉU

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>730.846,00</b>	<b>162.764,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	730.846,00	162.764,00



## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da saúde pública.

Criado oficialmente como Fundo por força da Lei Municipal nº 010/1993, O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 11.289.929/0001-07, estando atualmente localizado na Rua Manoel Alves Cardoso, 33, bairro Sete de Setembro, Xexéu, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.xexeu.pe.gov.br](http://www.xexeu.pe.gov.br)

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei Nº 250/2013 de 14/11/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei Nº 276/2016 de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;



Lei Nº 281/2016 de 29/11/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.Xexéu.pe.gov.br](http://www.Xexeu.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCIP em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido



das variações positivas e negativas. Em 2016 e 2017 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

### 1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

**Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

**Valorização e Ganhos com Ativos:** Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

### 2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

**Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Exercício de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>40.882,89</b>	<b>65.516,18</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>13.946.580,34</b>	<b>13.105.983,84</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.882,89	65.516,18	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.093.128,14	11.154.096,39
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>18.235.442,28</b>	<b>19.056.720,87</b>	ENCARGOS PATRONAIS	1.853.452,20	1.951.887,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.585.555,00	2.929.708,10	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>3.396.134,95</b>	<b>3.429.122,67</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.649.887,28	16.127.012,77	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.162.955,10	1.282.405,72
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>	<b>0,00</b>	<b>661.016,81</b>	SERVIÇOS	2.213.223,33	2.114.601,70
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	378.599,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	19.956,52	32.115,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	282.417,81	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>521,68</b>	<b>15.372,80</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.079,00</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	521,68	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	40.079,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	15.372,80
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>18.276.325,17</b>	<b>19.823.332,86</b>	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>909.750,00</b>	<b>1.402.984,00</b>
			INCENTIVOS	909.750,00	1.402.984,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.276.325,17</b>	<b>19.823.332,86</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>18.252.986,97</b>	<b>17.953.463,37</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>23.338,20</b>	<b>1.869.869,50</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>18.276.325,17</b>	<b>19.823.332,86</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2017)  
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>491.907,39</b>	<b>837.623,19</b>
INVESTIMENTOS	491.907,39	837.623,19



## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Educação pública.

Criado oficialmente como Fundo por força da Lei Municipal nº 252/2013, O Fundo Municipal de Educação surgiu inscrito sobre o CNPJ 19.614.772/0001-47, estando atualmente localizado na Floriano Gonçalves de Lima, 104, Centro, Xexéu, representando entidade na administração pública referido município, sendo a sede na Secretaria de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.xexeu.pe.gov.br](http://www.xexeu.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Educação, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Da lei Nº 250/2013 de 14/11/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei Nº 276/2016 de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei Nº 281/2016 de 29/11/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.xexeu.pe.gov.br](http://www.xexeu.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCIP em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2016 e 2017 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

### 1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

**Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

**Valorização e Ganhos com Ativos:** Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

### 2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

**Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.



**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

**Desvalorização e Perdas de Ativos:** Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

**Tributárias:** Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesas com o PASEP.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

### 3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R\$ 491.907,39, sendo este 58,73% menor que o resultado positivo de 2016 num valor total de R\$ 837.623,19.

### 4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 23.338,20, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

Antonino Matias Gomes do Nascimento  
Gestor do Fundo Mun. De Educação

JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA  
Responsável pelo Controle Interno

VITÓRIA S. F. NUNES DE OLIVEIRA  
Contadora CRC PE nº 025912/O-0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Exercício de 2017



1 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: VITORIA SANCHI FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA, EUDO DE MAGALHAES LYRA  
 Acesso em: https://cctc.tce.rj.gov.br/epyp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 88c55640-7b6e-4deb-b317-5215b52189e1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.563,85</b>	<b>7.218,80</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>329.167,48</b>	<b>297.239,58</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.563,85	7.218,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	329.167,48	297.239,58
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>798.167,72</b>	<b>955.645,63</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>395.171,77</b>	<b>387.998,09</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	284.010,72	515.660,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	231.530,37	229.767,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	514.157,00	439.985,63	SERVIÇOS	160.286,24	157.980,27
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>	<b>5.597,00</b>	<b>73.862,84</b>	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.355,16	249,86
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.597,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>17,17</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	73.862,84	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	17,17
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>809.328,57</b>	<b>1.036.727,27</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>35,79</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>809.328,57</b>	<b>1.036.727,27</b>	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	35,79	0,00
			<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>724.375,04</b>	<b>685.254,84</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>84.953,53</b>	<b>351.472,43</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>809.328,57</b>	<b>1.036.727,27</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Exercício de 2017

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>12.243,00</b>	<b>5.497,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	12.243,00	5.497,00



## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Assistência Social pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal Nº 062/1997, O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ: 11.993.316/0001-48, estando atualmente localizado na Av Floriano Gonçalves de Lima, 01, Centro de Xexéu, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.xexeu.pe.gov.br](http://www.xexeu.pe.gov.br)

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Xexéu integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Xexéu e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei Nº 250/2013 de 14/11/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;



Lei Nº 276/2016 de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei Nº 281/2016 de 29/11/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Xexéu para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.xexeu.pe.gov.br](http://www.xexeu.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCIP em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2016 e 2017 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

### 1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

**Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

**Valorização e Ganhos com Ativos:** Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

### 2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

**Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins



lucrativos.

**Desvalorização e Perdas de Ativos:** Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

**Tributárias:** Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesas com o PASEP.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

### 3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R\$ 12.243,00, sendo esse 122,72% maior que o resultado positivo de 2016 que demonstrou um valor total de R\$ 5.497,00.

### 4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 84.953,53, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS  
Gestora do Fundo Mun. de Ass. Social

JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA  
Responsável pelo Controle Interno

VITÓRIA S. F. NUNES DE OLIVEIRA  
Contadora CRC PE nº 025912/O-0